



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O CALÇAMENTO DA RUA LUIZ CARLOS DA SILVA ATÉ PRÓXIMO AO RIO, NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA.

### EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de estender o calçamento da rua Luiz Carlos da Silva até próximo ao rio, na comunidade de Sapucaia.

Considerando que a via foi prolongada em razão da instalação de novos moradores, porém o calçamento existente encerra-se antes desse novo trecho. A ausência de pavimentação tem gerado transtornos aos residentes, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama, buracos e dificuldades de acesso. A continuidade do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e urbanismo, garantindo igualdade de infraestrutura aos novos moradores e promovendo a adequada integração do trecho ampliado à malha urbana da comunidade.

Marilândia, 15 de novembro de 2026.

**AILTON NUNES DOS ANJOS**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **15/01/2026 14:10**

Checksum: **1F10C7B8D931E9242197C9E7DBF9196265DA99409226A2506CA20FA0613E4EF5**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.